

ATENÇÃO À SAÚDE DO ADOLESCENTE CUMPRINDO MEDIDA
SOCIOEDUCATIVA: ESTUDO sobre a “Política Nacional de
Atenção Integral à Saúde de Adolescentes em Conflito
com a Lei” (PNAISARI) no município do Rio de Janeiro

MESTRANDA

Aline Rodrigues de
Aguiar

ORIENTADOR

Prof. Dr. Marcelo Rasga
Moreira

BANCA DE DEFESA:

Profa. Dra. Thereza de Lamare Franco Netto
Prof. Dr. Assis Mafort Ouverney

INTRODUÇÃO:

A PNAISARI é a Política que orienta as ações de saúde voltadas aos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas de ‘liberdade assistida’, ‘semiliberdade’ e ‘internação’, vinculando-as à atenção primária e seguindo os princípios de respeito; enfrentamento ao preconceito; garantia de acesso integral, humanizado, de qualidade e universal; e o princípio da incompletude institucional.

É de responsabilidade da APS ser coordenadora desse cuidado, oferecendo ações de saúde que garantam o cuidado integral ao adolescente, entretanto, a execução desse cuidado se configura um desafio, uma que depende de articulações intersetoriais, da compreensão do papel dos profissionais enquanto agentes desse cuidado, do território e da disponibilidades de atores de outros entes federativos.

SITUAÇÃO PROBLEMA:

Quais as dificuldades vividas pelos profissionais de saúde que, na atenção primária, atendem aos adolescentes cumprindo medidas socioeducativas de internação no Município do Rio de Janeiro?

RACIOCÍNIO HIPOTÉTICO:

Apesar de alguns avanços - que podem ser expressos em números de atendimento, consultas e indicadores clássicos da atenção primária, ainda existem dificuldades para a garantia de oferta do cuidado pelos profissionais da APS.

Em parte, isso está ligado ao desenho do Sistema Socioeducativo, que concentra todas as instituições de 'internação' no mesmo local, o que acarreta que apenas uma unidade de saúde atenda a todos os internados, implicando na necessidade de suporte, uma vez que o recebimento dos adolescentes altera a logística de funcionamento do serviço.

Há, também, desconhecimento da política e resistência por parte dos profissionais que devem atender os adolescentes, muitas vezes motivada pela alta criminalidade no município. A este cenário, acrescentam-se a dificuldade de articulação entre SUS e SSE, o desconhecimento da política de saúde proposta pelos profissionais de saúde que a executam, e a insuficiência dos recursos estruturais e financeiros para dar conta de toda a complexa logística para garantir a assistência e a integralidade desse cuidado.

OBJETO:

Avanços e limites vivenciados pelas equipes de saúde da Clínica da Família Assis Valente (município do Rio de Janeiro) que, em 2022-2023, atenderam adolescentes cumprindo medidas socioeducativas

OBJETIVOS:

GERAL:

Analisar os avanços e limites vivenciados pelas equipes de saúde da Clínica da Família Assis Valente que, em 2022-2023, atendem adolescentes cumprindo medidas socioeducativas



ESPECÍFICO 1:

Analisar o processo de implementação da PNAISARI no município do Rio de Janeiro



ESPECÍFICO 2:

Analisar o atendimento à saúde dos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas no Município do Rio de Janeiro



ESPECÍFICO 3:

Levantar a percepção dos profissionais que atuam na Clínica da Família Assis Valente sobre os avanços e limites do atendimento prestado aos adolescentes cumprindo medidas socioeducativas;



ESPECÍFICO 4:

Formular, com base no discutido em OE1, OE2 e OE3, propostas de aperfeiçoamento à PNAISARI no município do Rio de Janeiro.

METODOLOGIA:

Pesquisa social no campo da saúde pública/coletiva, que adota como método o 'estudo de caso'

	OE1	OE2	OE3
Metodologia escolhida	Pesquisa documental	Análise do instrumento de solicitação de atendimento do adolescente	instrumento de investigação à distância e entrevista semi-estruturada
Fonte	<ul style="list-style-type: none">• Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro• Diário oficial do Estado do Rio de Janeiro• Comissão intergestores Bipartite do Rio de Janeiro (CIB-RJ)• Arquivo de documentos da gerência da Criança e do Adolescente do Município do Rio de Janeiro	planilha de solicitação de atendimento, de julho de 2022 até agosto de 2023, compartilhada entre o DEGASE e a Clínica da Família Assis Valente	Instrumento à distância: profissionais das equipes da CF Assis Valente que prestam atendimento direto às unidades do sistema socioeducativo Entrevista: Gerente da unidade

OEI - RESULTADOS

RESULTADO:

277 resultados encontrados na pesquisa das bases utilizando os descritores 'PNAISARI' e 'SOCIOEDUCATIVO'. 34 documentos selecionados, 22 foram repetidos em mais de uma base de pesquisa. Excluindo-se as repetições, chegou-se ao total de 12 documentos trabalhados na análise da pesquisa.



OE2 - RESULTADOS

Resultado: Análise da planilha de solicitação de atendimento compartilhada entre o DEGASE e a Clínica da Família Assis Valente. Analisados as informações de julho de 2022 até agosto de 2023

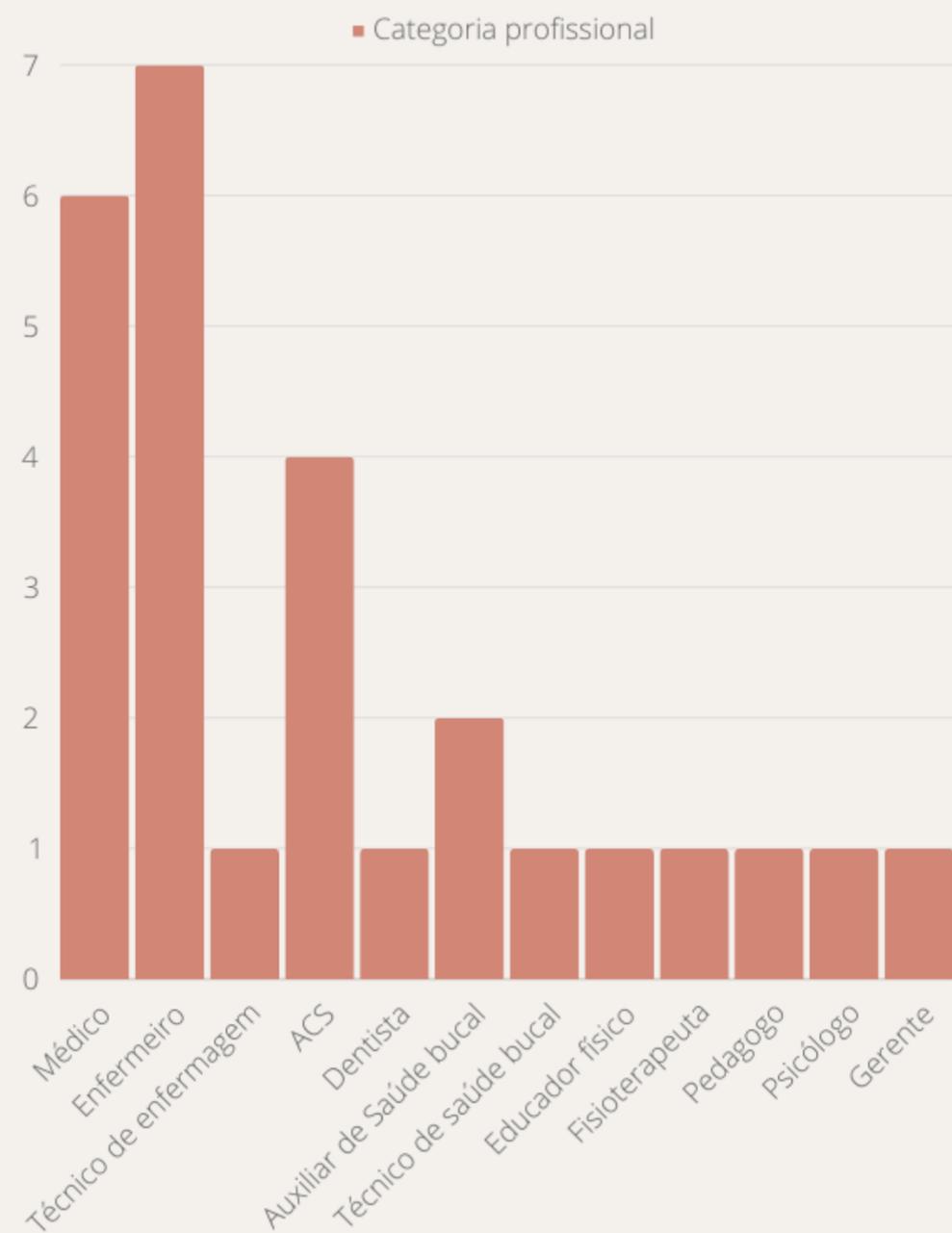


OE2 - RESULTADOS



- Unidade que mais solicitou atendimento: **CENSE Maria Luiza (25%)**
- Unidade que mais teve adolescentes atendidos: **EJLA (33%)**

OE3:



Resultado: Análise das respostas do instrumento à distância e da entrevista semi-estruturada

- 89% dos respondentes do sexo feminino;
- Maioria entre 30-39 anos;
- Branco e pardo (41% cada);
- Atuando na unidade há mais de 5 anos (37%);
- Com residência (30%);



Organização do cuidado:

- Organização do acesso através de agendamento através de planilha compartilhada (principal forma de acesso), interconsultas com CAPSi e ações de promoção de saúde;
- Atendimento agendado pela planilha ou em livre demanda;
- Discussão de casos complexos através de grupo de whatsapp;
- Oferta de atendimento multidisciplinar e de atendimento dos profissionais de saúde do DEGASE;
- Priorização dos atendimentos nas primeiras horas do dia para que os adolescentes não permaneçam na unidade por muito tempo e facilitar a logística de transporte da SSE;



Avanços:

- Maioria entende que a política avançou nos últimos anos;
- Organização do fluxo de atendimento;
- Divisão em 4 equipes;
- Existência de momentos de discussão sobre o atendimento dos adolescente;
- Espaço de discussão intersetorial.

Limitações

Dificuldade de transporte dos adolescentes e falta nas consultas

Manter a coordenação do cuidado e longitudinalidade

Ausência de documentos dos adolescentes

Pressão assistencial

Ausência de formação

Desconhecimento da política

Risco de segurança e violência do território

Preconceito dos profissionais

Relação com os agentes socioeducativos

CONCLUSÃO:

A PNAISARI é uma política recente que necessita de uma articulação clara e organizada entre diferentes setores e entes federativos para que possa oferecer ao adolescente em cumprimento de medida socioeducativa saúde de forma integral. É notável a evolução da execução da PNAISARI no município do Rio de Janeiro, especialmente depois da sua habilitação pelo Ministério da Saúde em dezembro de 2020, assim como é perceptível que esforços estão sendo implementados pelas diferentes esferas da gestão na elaboração de normativas para organização e garantia da oferta do serviço no município. O mesmo pode ser afirmado para os esforços da unidade de Atenção Primária na tentativa de organizar a entrada do adolescente no serviço e no segmento do seu cuidado.

Entretanto, as relações entre as Secretarias de Saúde e o órgão gestor da medida socioeducativa são marcadas por conflitos e dificuldades, da mesma forma que as atividades cotidianas, a pressão assistencial e a violência do território interferem no processo de trabalho dos profissionais envolvidos na execução da política.

RECOMENDAÇÕES:

	MUNICIPAIS:	ESTADUAIS:	FEDERAIS:
Fonte	<p>1 - Elaborar um documento orientador da PNAISARI no município com fluxos estabelecidos;</p> <p>2 - Elaborar um treinamento para a equipe da Clínica da Família Assis Valente;</p> <p>3 - Organizar um fórum de rede entre as equipes de saúde, profissionais do SSE, educação e assistência;</p> <p>4 - Customizar o prontuário eletrônico para entrega de relatórios específicos sobre o atendimento dos adolescentes do SSE;</p> <p>5 - Publicação do GTIM municipal.</p>	<p>1 - Propor indicadores de qualidade da assistência como garantia de manutenção do cofinanciamento estadual;</p> <p>2 - Monitorar a utilização do código SIGTAP (03.01.01.029-3) para registro das atividades realizadas com os adolescentes;</p> <p>3 - Iniciar um espaço de discussão de casos entre municípios, uma vez que muitos adolescentes são internados em diferentes cidades da sua residência;</p> <p>4 - Articular com a secretaria de segurança e de transporte melhorias para o transporte dos adolescentes para a unidade de saúde.</p>	<p>1 - Disponibilizar as informações, através de relatório, BI ou outro meio, das ações de saúde que são enviadas como forma de monitoramento da política para que seja possível ter um histórico da política;</p> <p>2 - Elaborar mais materiais orientadores sobre a política;</p> <p>3 - Rever as ações de saúde, incluindo atividades que englobem o conceito de saúde ampliada dos adolescentes e não somente questões clínicas;</p> <p>4 - Customização dos sistemas de informação para que seja possível evidenciar as questões de saúde encontradas nos adolescentes do SSE.</p>

CONCLUSÃO:

A principal finalidade deste trabalho foi compreender a Atenção à saúde do adolescente cumprindo medida socioeducativa no município do Rio de Janeiro, ao mesmo tempo, contribuir para reflexões acerca do atendimento em saúde ao adolescente inserido no Sistema Socioeducativo, os avanços e dificuldades encontradas pelos profissionais na prestação desse cuidado e contribuir com propostas de intervenção que facilitem e auxiliem a prática profissional e a execução do trabalho, reforçando a importância da compreensão histórica de quem é o adolescente mais vulnerável à presença nas unidades de socioeducação e todo o contexto social que envolve as determinantes sociais da sua existência.

OBRIKADA!

